



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Data: 23 de outubro de 2012

Local: Auditório Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" - Av. Rebouças, 1028 - 2º andar - Jardim Paulista - São Paulo / SP

Coordenação: Eng. Civil e Eng. Seg. do Trab. Carlos Alberto Guimarães Garcez

Início: 14h05

Término: 15h20

PRESENTES:

Eng. Civil, Eng. Oper. Mec. Máq. e Eng. Seg. do Trab. ÁUREO EMANUEL PASQUALETO FIGUEIREDO

Eng. Civil e Eng. Seg. do Trab. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES GARCEZ

Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. do Trab. JORGE SANTOS REIS

Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. do Trab. NÍZIO JOSÉ CABRAL (Representante do Plenário)

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

Eng. Seg. do Trab. e Eng. Civil UMBERTO GUILARDUCCI NETO

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:

Assistente Técnico: Arquiteta e Urbanista ROSELY MUNIZ

Agente Administrativa: Adm. ADRIANA REGINA NORKEVICIUS

ORDEM DO DIA

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM

Após verificação do *quorum* regimental deu-se início à 55ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho às quatorze horas e cinco minutos sob a Coordenação do Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Carlos Alberto Guimarães Garcez.

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 54º, DE 25/9/12: aprovada por unanimidade.

ITEM III – LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:

Encaminhados os documentos abaixo para ciência dos membros da CEEST.

RECEBIDAS:

Livro ofertado pela Coordenação da CEEQ para a CEEST.
e-mail referente a ausência de relações de pessoas físicas e jurídicas:

Considerando a ausência das relações de pessoas físicas e jurídicas expedidas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

pelo Departamento de Informática para referendo das Câmaras Especializadas, foi apresentada a justificativa a respeito pela UCI/DAC.
Cópia de fls. 419 a 422 do Processo C-229/2012 C8 V1 e V2 – Informação nº 074/2012 – SUPJUR – Trata da possibilidade, nos termos da Lei 5.194/66, de registro de entidade de profissionais que mantém como filiados os arquitetos após a entrada em vigor da Lei 12.378/2010.

EXPEDIDAS:
Ofício nº 001/2012-CEEST, de 25.10.2012 – Para: Ministério Público Federal, Procurador Dr. Pedro Antonio de Oliveira Machado. Ref.: Resposta ao Ofício 1156/2012-PRM/Bauru de 20/setembro/2012 - Assunto: Tutela Coletiva – Inquérito Civil Público nº 1.34.003.000250/2007-61.

ITEM IV – COMUNICADOS.....

IV.1. - Manifestação do Coordenador: Convida os membros da CEEST para participarem da 10ª edição da Eco São Paulo que acontecerá no Anhembi nos dias 12 e 13 de novembro de 2012.

IV.2. - Manifestação dos Conselheiros:.....
Áureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo: Informa que foi comentado em reunião de diretoria que no dia 12 de dezembro de 2012 poderá haver apresentação dos GTs e GTTs.
Informa também que a UNISANTA ministrará curso de mestrado em engenharia mecânica no qual foi introduzida uma disciplina de segurança do trabalho, qualificando os profissionais para a docência com visão nessa área.

ITEM V - APRESENTAÇÃO DA PAUTA.....

V.1. - RELAÇÃO DE PROCESSOS DA PAUTA.....

DECIDIU referendar em bloco os itens não destacados, não havendo votos contrários, nem abstenções.

Destaque nº de ordem 1 (C-229/2012 C8 e V2): retirado de pauta e concedido "vistas" ao Conselheiro Jorge Santos Reis.

ITEM VI – OUTROS ASSUNTOS:.....

VI.1. Proposta de calendário das 3 primeiras reuniões da CEEST 2013:

Foram propostas as seguintes datas para a realização as reuniões ordinárias da CEEST no exercício de 2013: 26 de fevereiro, 26 de março, 23 de abril, 28 de maio, 25 de junho, 23 de julho, 27 de agosto, 24 de setembro, 29 de outubro, 26 de novembro e 17 de dezembro. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

ITEM VII – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EXTRA PAUTA.....

Nº de ordem 01 – C-131/2010 (Faculdade Comunitária de Campinas – Anhanguera Educacional): Pelo deferimento da anotação das atribuições aos egressos das turmas: 3ª turma – ano letivo 2010-2011, período de 12/04/2010 a 11/11/2011, 4ª turma – ano letivo 2010 – 2012, período de 16/04/2010 a 06/01/2012, 5ª turma – ano letivo 2010 – 2012, período de 03/09/2010 a 29/06/2012 e 6ª turma – ano letivo 2010 – 2011, período de 18/03/2011 a 18/01/2013 do Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, com o Título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, com plenas atribuições da tabela 4 do anexo II da Resolução Confea nº 1010/2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução. Conferir aos profissionais que solicitarem seu registro profissional junto ao Crea-SP de 09.07.2012 até 31.12.2013, o título de engenheiro(a) de segurança do trabalho, e as atribuições profissionais constantes do art 4º da Resolução Confea nº 359/1991 conforme Resolução Confea nº 1.040/2012; Conferir aos profissionais que solicitarem seu registro profissional junto ao Crea-SP a partir de 01.07.2007, fora do período de 09.07.2012 até 31.12.2013, o título de engenheiro(a) de segurança do trabalho e as atribuições da tabela 4 do anexo II da Resolução Confea nº 1010/2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....

Nº de ordem 02 – C-89/2010 (Centro Universitário Fundação Santo André): Pelo deferimento da anotação das atribuições aos egressos da turma referente ao período de 19.03.2011 a 24.11.2012 do Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, com o Título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, com plenas atribuições da tabela 4 do anexo II da Resolução Confea nº. 1010/2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução; Conferir aos profissionais que solicitarem seu registro profissional junto ao Crea-SP de 09.07.2012 até 31.12.2013, o título de engenheiro(a) de segurança do trabalho, e as atribuições profissionais constantes do art. 4º da Resolução Confea nº 359/1991, conforme Resolução Confea nº 1.040/2012; Conferir aos profissionais que solicitarem seu registro profissional junto ao Crea-SP a partir de 01.07.2007, fora do período de 09.07.2012 até 31.12.2013, o título de engenheiro(a) de segurança do trabalho e as atribuições da tabela 4 do anexo II da Resolução Confea nº. 1010/2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.....

Nº de ordem 03 – PR-276/2012 (Regis Eduardo Campos): Pelo registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho com as atribuições do art. 4º da Resolução nº 359/91 do CONFEA, conferido ao Engenheiro Químico Regis Eduardo Campos. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....

Nº de ordem 04 – PR-319/2012 (Erickson Carlos Marcanzola): Pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

registro do título de engenheiro de segurança do trabalho com as atribuições do artigo 4º da Resolução nº 359/91, do Confea, conferido ao Engenheiro Químico Erickson Carlos Marcanzola. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.-.-.-.-.

Nº de ordem 05 – PR-428/2012 (Sirley de Fátima dos Santos de Melo):

Pelo registro do título de engenheira de segurança do trabalho com as atribuições do artigo 4º da Resolução 359/91, do Confea, conferido a engenheira ambiental Sirley de Fátima dos Santos de Melo. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.-.-.-.-.

ENCERRAMENTO

O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às quinze horas e vinte minutos.-.-.-.-.

São Paulo, 23 de outubro de 2012.

Eng. Civil e Eng. Seg. do Trab. Carlos Alberto Guimarães Garcez

Creasp nº 0600427860

Coordenador da Câmara Especializada de
Engenharia de Segurança do Trabalho